



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45



RESOLUÇÃO nº 432, de 04 de agosto de 2010.

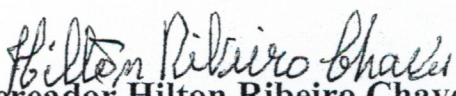
Autoriza o Poder Legislativo Municipal a efetuar o recolhimento, perante Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a contribuições sociais para o Regime Geral de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, incidentes sobre os subsídios dos Vereadores, relativo ao período de janeiro/2009 a junho/2009.

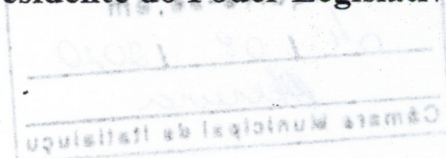
Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu – Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar o recolhimento, perante Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a contribuições sociais para o Regime Geral de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, incidentes sobre os subsídios dos Vereadores, relativo ao período de janeiro/2009 a junho/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2010.


Vereador Hilton Ribeiro Chaves
Presidente do Poder Legislativo Municipal



*Luzia dos Santos Ferreira
Diretora de Unidade Legislativa*